

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.451.499

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-074542/2019, a:

EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS ESPECIAIS LTDA R. CARLOS DE LAET - №: 005996

IND. FISCAL: **86.202.025.000-1** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**04 01 146.722-0** CNPJ/CPF: **78.082.724/0001-19**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.7.1-7/03-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- ➡ G.47.7.1-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- Q.86.3.0-5/06-00 Serviços de vacinação e imunização humana

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

■ Q.86.5.0-0/99-00 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL № 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2019

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS ASSINADO ELETRONICAMENTE



BBE1.D876.9EA7.4E9C-8.B5E6.468E.D9C4.7B3A-9